



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 422 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1409 /2012

EM 09 / 07 / 2012

OF.: 0944/12		ATA
ACEITO EM	<u>10, 07</u> /2012	<u>8862</u>
APROVADO EM	<u>11, 07</u> /2012	<u>8863</u>
REJEITADO EM	/ /2012	
ARQUIVO		

07

SAD

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, seja providenciado junto a secretaria competente, verificar a possibilidade de que seja feito uma calçada para pedestres no trecho que liga os Bairros Parque Marinha e Parque São Pedro.

Ver. Giovanni Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : Solicitação dos moradores da região, afim de dar mais segurança aos moradores que por ali circulam.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1905	
09 / 10 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/548

Rio Grande, 08 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0944/2012, Ind. 422/12 em atendimento a proposição do Vereador Giovani Moralles, o qual solicita determinar a Secretaria competente, verificar a possibilidade de que seja feita uma calçada para pedestres no trecho que liga o Bairro Parque Marinha e Bairro Parque São Pedro, informamos que não dispomos de dotação orçamentária e financeira para atender ao solicitado, no momento.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.

VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA